



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

**Ref. Sessão:** Sessão Plenária Ordinária 1.695  
**Processo:** 00.004951/2023-52  
**Interessado:** Sistema Confea/Crea

**DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-2360/2024**

Aprova a realização da Solenidade de Lançamento da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia durante a cerimônia de abertura do 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 11 de dezembro de 2024, apreciando a Deliberação nº 155/2024 - CAIS, e considerando a Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA e do Congresso Nacional de Profissionais - CNP; considerando a Decisão Plenária nº PL-0812/2024 (0975013), que aprova realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, na cidade de Vitória-ES, em período a ser definido pela Comissão Organizadora Nacional (CON); considerando que a Decisão Plenária nº PL-1799/2024 (1056806) aprova o período de 6 a 9 de outubro de 2025 para a realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Vitória-ES; considerando a realização do 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, em Brasília-DF, oportunidade na qual os líderes representantes dos fóruns consultivos do Sistema Confea/Crea estarão reunidos; considerando que em atendimento ao Princípio da Economicidade que rege a Administração Pública Federal a CONSOEA, por meio da Deliberação CONSOEA nº 18/2024 (SEI 1090960), propôs a realização da Solenidade de Lançamento da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia durante a cerimônia de abertura do 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando a necessidade de se iniciar as ações de planejamento para a realização da Solenidade de Lançamento da 80ª SOEA; considerando que conforme o inciso VIII do art. 34 do Regimento do Confea, compete especificamente à CAIS apreciar, deliberar e supervisionar a organização e a realização da SOEA, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar a realização da Solenidade de Lançamento da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia durante a cerimônia de abertura do 14º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua. 2) Determinar que as providências relativas à infraestrutura para a realização do Lançamento da 80ª SOEA sejam tratadas pela Gerência de Comunicação - GCO. 3) Determinar à Gerência de Comunicação – GCO que dê ampla divulgação sobre essa decisão nos meios virtuais adequados. Presidiu a votação o **Vice-Presidente LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ALVARO JOÃO BRIDI, AYSSON ROSAS FILHO, CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, DANIEL MONTAGNOLI ROBLES, DOMINGOS SAHIB NETO, FLÁVIO DE SOUZA FERNANDES, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIRA, FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, MARCOS DA SILVA DRAGO, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NEEMIAS MACHADO BARBOSA, NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA, OSMAR BARROS JÚNIOR e SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gicely da Silva Paixão, Assessor(a)**, em 12/12/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 13/12/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1103481** e o código CRC **A4E063DE**.